

---

# REGULAMENTO DO CONCURSO “HÁ MAS SÃO GREEN”

## Enquadramento

A Seacoop, CRL é uma cooperativa multissetorial, criada em 2007 por um coletivo de empreendedores sociais. Tem como objeto social o desenvolvimento e a implementação de projetos de empreendedorismo social que contribuam para a sustentabilidade ao nível social, económico, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento local e integrado, é a promotora do concurso.

O GREENFEST, maior evento de sustentabilidade do país e que celebra anualmente o que de melhor se faz ao nível da sustentabilidade nas suas 3 vertentes ambiental, social e económica, é o parceiro institucional do concurso.

## Objetivos

No enquadramento do ecossistema de empreendedorismo e empreendedorismo social, a SEA – Agência de Empreendedores Sociais, tem como objetivo estimular os jovens a pensar e a desenvolver as suas ideias, bem como a capacidade de apresentar a um grupo de interessados, seja numa lógica de investimento ou concurso. Desta forma, os candidatos terão que criar uma apresentação no formato de pitch de três minutos.

## Condições de Participação

A Seacoop, CRL, (doravante designada por Promotora), contribuinte n.º 508230217, com sede na Rua Piaget, 47, loja 150, R/C Esq, Adroana, 2645-626 Alcabideche, vai levar a efeito entre 9 de Setembro de 2015 e 10 de Outubro de 2015, um concurso que denominou de “Há mas são Green”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### 1. Destinatários

Poderão candidatar-se jovens empreendedores entre os 18 e os 30 anos, que tenham uma ideia de negócio, independentemente da fase em que se encontra.

---

Promotor:



Parceiro Institucional



---

## 2. Condições de Participação

Projetos ou ideias de negócio que se enquadrem dentro e fora da área social, com ou sem fins lucrativos;

Não existindo número máximo para a constituição da equipa, deverá ser indicado o nome do empreendedor que representará o projeto e responderá pelo mesmo;

Preenchimento e envio do formulário de candidatura, disponível [aqui](#); e deverão ser submetidas até às 23h59 do dia 5 de Outubro de 2015;

Apenas serão aceites as candidaturas enviadas pelo canal indicado, dentro das datas e hora definidas para o efeito;

Não serão disponibilizados quaisquer meios audiovisuais, pelo que apresentações escritas, vídeo ou outras que requeiram estes meios, não serão permitidas;

Poderão ser expostos produtos, protótipos ou outros objetos que façam parte integrante do projeto. Sendo que esta exposição será da inteira responsabilidade de cada equipa.

## 3. Calendarização

As candidaturas abrem às 00h00 do dia 09 de Setembro de 2015;

Encerram às 23h59 do dia 5 de Outubro de 2015;

O período de análise e decisão decorrerá entre o dia 6 de outubro de 2015 e o dia 7 de Outubro de 2015;

A comunicação da decisão dos projetos selecionados será efetuada ao longo do dia 7 de Outubro de 2015.

A comunicação será efetuada por e-mail, para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de candidatura;

As apresentações dos projetos serão efetuadas no Centro de Congressos do Estoril dia 10 de Outubro entre as 16H00 e as 17H30. A divulgação dos projetos premiados será efetuada entre as 18H00 e as 18H15.

Cada projeto tem no máximo 3 minutos para o pitch e 5 minutos para perguntas e respostas com os jurados. Não sendo possível ultrapassar nenhum dos tempos estipulados.

---

## 4. Análise e Seleção

Será criada um grupo avaliador responsável pela avaliação das candidaturas. As candidaturas recebidas merecerão a melhor atenção em todas as suas fases, podendo ser necessário informação adicional durante o período de decisão.

Serão considerados os projetos que respeitem todas as condições mencionados no ponto 4 deste regulamento.

A escala de avaliação é composta por uma pontuação de entre 0 e 35 nas seguintes rúbricas:

- a) A ideia de negócio realista;
- b) A inovação;
- c) A diferenciação;
- d) A sustentabilidade;

Serão escolhidos os 8 melhores projetos/ideias com base na candidatura efetuada sendo que:

- a) Projetos com uma pontuação inferior a 20 estão automaticamente excluídos;
- b) Projetos com uma pontuação entre 20 e 30 merecem segunda análise;
- c) Projetos com uma pontuação superior a 30 estão automaticamente selecionados;

Como critério de desempate, será aplicada a data de candidatura mais recente.

## 5. Jurados

O painel de jurados será composto por cinco elementos (a apresentar brevemente) que estarão na apresentação dos projetos e serão também responsáveis por classificar quem serão os três primeiros vencedores.

## 6. Prémios

A Promotora irá atribuir prémios aos três primeiros classificados, cuja avaliação será feita pelo painel de jurados.

Os prémios a atribuir são os seguintes:

- 1º Classificado: 12 meses de incubação na Start Lab Agualva-Cacém,  
Oferta Identidade Visual, a desenvolver pela agência de publicidade Creation  
Manuais Transition  
Consultoria e Mentoria, até 40 horas
- 2º Classificado: Consultoria e Mentoria até 40 horas
- 3º Classificado: Consultoria até 10 horas

- 
- a) O prémio não tem valor monetário, não pode ser vendido, trocado, nem substituído ou ser exigido à Promotora o pagamento do valor do prémio. O prémio não é remível em dinheiro.
  - b) O prémio é intransmissível, não poderá ser transferido para outra equipa e ou projeto.

## 7. Usufruto dos Prémios

Os prémios terão de ser usufruídos até 30 de Dezembro de 2016.

## 8. Divulgação do Concurso

A comunicação do concurso será efetuada através de meios digitais na página oficial da Promotora no Facebook em [www.facebook.com/socialentrepreneursagency](http://www.facebook.com/socialentrepreneursagency) e através do site [www.seagency.com](http://www.seagency.com).

## 9. Direitos de Autor

Cabe a cada equipa definir a titularidade dos direitos de propriedade das ideias apresentadas, sendo da responsabilidade de cada participante assegurar os respetivos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A Promotora não garante a proteção da originalidade das ideias, projetos e conceitos divulgados nem poderão ser responsabilizados na eventualidade de alguma das ideias apresentadas vier a ser usurpada, copiada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

## 10. Responsabilidade

A Promotora não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do evento em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

---

Promotor:



Parceiro Institucional



---

## 11. Exclusão

A Promotora reserva-se o direito de excluir, anular ou rejeitar ideias submetidas ou cancelar a participação de qualquer uma das equipas, ou qualquer um dos participantes que as compõem em qualquer altura durante o decorrer do evento.

## 12. Condições Gerais

- a) A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação integral pelos participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos pela Promotora e publicitados em [www.seagency.org](http://www.seagency.org)
- b) A Promotora reserva-se o direito de eliminar qualquer candidatura que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
- c) A Promotora reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este concurso a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do concurso. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
- d) A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com as equipas selecionadas para a primeira fase ou entrega de prémios devido a incumprimento dos prazos estipulados para a entrega dos mesmos.
- e) A Promotora não é responsável pelos incidentes causados por uma falha no hardware, software, (por exemplo, a falta de registo de um participante, problemas nos equipamentos, interrupção, etc.), nem por incidentes que têm a sua origem em casos decorrentes de causas externas, como uma falha na rede telefónica, computador, elétrica, natural (atmosférica, climatológica, etc.), ou por um mau desempenho das empresas que fornecem esses serviços).
- f) Não serão aceites elementos de participação incompletos, falsificados, duplicados, preenchidos incorretamente ou que não correspondam às condições do presente regulamento. Cabe ao participante garantir que submete a sua participação de forma, a que seja rececionada de forma legível e completa e que cumpre todos os requisitos para que possa ser dado seguimento à participação. Caso tal não aconteça, a participação será considerada inválida e não será processada.
- g) Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Promotora e de entidades parceiras e respetivos familiares diretos.
- h) Quaisquer esclarecimentos sobre o concurso deverão ser dirigidas à Promotora para o email [comunicacao@seagency.org](mailto:comunicacao@seagency.org). Não serão aceites reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.
- i) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela promotora e das suas decisões não caberá recurso.

---

## 13. Política de Privacidade

O tratamento dos dados pessoais recolhidos no formulário de candidatura, são absolutamente confidenciais e utilizados por essa entidade com a finalidade da atividade em causa e são tratados de acordo com a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e demais legislação aplicável.

Os elementos solicitados no formulário de inscrição, são obrigatórios para a participação neste concurso. Os dados pessoais destinam-se exclusivamente ao processamento do presente concurso. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da entidade Promotora.

A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Promotora.

## 14. Contatos

Para informações relacionadas com o GREENFEST, por favor visitar: <http://www.greenfest.pt/sobre-o-greenfest/>

Para mais informações acerca deste concurso, por favor enviar e-mail para [comunicacao@seagency.com](mailto:comunicacao@seagency.com)

---

Promotor:



Parceiro Institucional

